

CNPJ: 03.252.668/0001-14

61 3354-3854 / 3354-0096 QNH 7 Lote 1 Loja 1

CEP: 72.130-570 · Taguatinga DF

© 61 9856-8098

Brasília/DF, 09 de outubro de 2024.

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS

- Qd. 04 Lote 05 - sala SACRE - Asa Sul - CEP 70602-900 - Brasília - DF

Ref.: Solicitação de Credenciamento Clínica Médica São Manoel.

Prezados,

Viemos por meio desta, apresentar a Clínica São Manoel, que possui mais de 25 anos no mercado do DF.

A clínica está localizada estrategicamente no centro das indústrias e comércios de Taguatinga e possui fácil acesso para os pacientes, o que tem sido um diferencial junto aos convênios que já possuem parceria com a clínica.

Vale ressaltar ainda que a Clínica São Manoel, vem se modernizando para atender cada vez mais os pacientes de forma humanizada em um ambiente acolhedor.

A Clínica São Manoel vem com o intuito de focar no paciente e melhorar o cuidado ofertado. A ideia de humanizar o atendimento e utilizar os recursos de forma consciente é o nosso propósito.

	Dados empresariais (Matriz)
Nome Empresarial	CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL LTDA
Nome Fantasia	CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL
CNPJ	03.252.668/0001-14
Endereço	QNH 07, LOTE 01, LOJA 01, TAGUATINGA, BRASÍLIA - DF
CEP	72.130-570
Telefone	61-3354-3854 / 61-3354-0096
E-mail	clinicasaomanoel@hotmail.com

Dados Bancários		
Nome do Banco	BRB	
Agência	024	
Conta corrente	024039724-0	





CNPJ: 03.252.668/0001-14

61 3354-3854 / 3354-0096 QNH 7 Lote 1 Loja 1

CEP: 72.130-570 · Taguatinga DF

© 61 9856-8098

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº do subitem	DESCRIÇÃO	
Item 3.3	CLÍNICA MÉDICA	
Item 3.3	GINECOLOGIA	
Item 3.3	PEDIATRIA	
Item 3.3	DERMATOLOGIA	
Item 3.4.2	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA	
Item 3.3	ORTOPEDIA	
Item 3.3	NUTRIÇÃO	

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Consultas, terapias e exames nas áreas de GINECOLOGIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, CLÍNICO GERAL, DERMATOLOGIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, ULTRASSONOGRAFIA.

SUBITEM 8 - PROC	CEDIMENTOS DE CLÍNICA MÉDICA
Código TUSS	Descrição
10101012	Consulta clínica médica

SUBITEM 16 - PRO	OCEDIMENTOS DE GINECOLOGIA
Código TUSS	Descrição
10101012	Consulta Ginecologia

SUBITEM 25 - P	ROCEDIMENTOS DE PEDIATRIA
Código TUSS	Descrição
10101012	Consulta Pediatria

SUBITEM 10 - PRO	CEDIMENTOS DE DERMATOLOGIA
Código TUSS	Descrição
10101012	Consulta Dermatologia





CNPJ: 03.252.668/0001-14

61 3354-3854 / 3354-0096 QNH 7 Lote 1 Loja 1

CEP: 72.130-570 · Taguatinga DF

© 61 9856-8098

	.2, Subitem 4.1.4.1., 4.2.3.1. e 4.3.3.1 NTOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA
Código TUSS	Descrição
40901122	US - Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)
40901033	US - Glândulas salivares (todas)
40901114	US - Mamas
40901130	US - Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)
40901181	US - Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos) - Pelve
40901203	US - Órgãos superficiais (tireóide)
40901203	US - Órgãos superficiais (escroto)
40901203	US - Órgãos superficiais (crânio)
40901211	US - Estruturas superficiais (cervical)
40901211	US - Estruturas superficiais (axilas)
40901211	US - Estruturas superficiais (músculo)
40901300	US - Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina)
40901386	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada
40901750	US - Próstata (via abdominal)
40901769	US - Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga)
40901173	US - Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)
40901211	US - Estruturas superficiais (inguinal)
40901211	US - Estruturas superficiais (parede abdominal)
40901211	US - Estruturas superficiais (partes moles)

SUBITEM 22 - PF	ROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA
Código TUSS	Descrição
10101012	Consulta Ortopedia





CNPJ: 03.252.668/0001-14

61 3354-3854 / 3354-0096

QNH 7 Lote 1 Loja 1

CEP: 72.130-570 · Taguatinga DF

© 61 9856-8098

SUBITEM 23 - PR	OCEDIMENTOS DE NUTRIÇÃO
Código TUSS	Descrição
50000560	Consulta Nutrição

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais.

ESTRUTURA DA CLÍNICA	QTD.
RECEPÇÃO	1
CONSULTÓRIOS	7
SALA DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS	1
BANHEIROS	2
BANHEIROS PNE	2
SALA ADMINISTRATIVA	1
SALA DE ESTERELIZAÇÃO	1
COPA	1
DEPOSITO	1

A clínica possui os seguintes equipamento:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
ULTRASSOM SAMSUNG – HS40, USS-SHNF4FBR, nº S2TLM3HW400013K	1
FOCO GINECOLOGICO, Marca: Mikatos/Missouri, Modelo: 0010 Referência: 6001203	1
COMPUTADORES - Windows 9	1
MACAS - Mesa Ginecológica Estofada com estrutura em pintura epóxi - Salutem Código: S-0981	2
MACAS - Maca Hospitalar Tubular com Encosto de Cabeça Regulável Salutem Código: S- 0985	2
AUTOCLAVES – Cristófoli, modelo VAR21030307L681699, Vitale Class 21 inox	2
CUBA ULTRASSONICA – Cristófoli, modelo: USC090340	1
SELADORA – Odontobrás, Euronda, modelo 2001 V300	1
IMPRESSORA HP, modelo M1120 MPF, nº BRBS85Y0QB	2
IMPRESSORA HP, modelo M402n, nº PHCM14427	1
IMPRESSORA HP, MFP 4103fdw, nº BRBSQ9P035	1
IMPRESSORA HP, MPF M479 fdw, nº CNCRQD79WR	1
AR CONDICIONADO - 9.000 BTUs Carrier, modelo 42LUCA009515LC	10



Clínica Médica São Manoel Ltda. CNPJ: 03.252.668/0001-14

61 3354-3854 / 3354-0096

QNH 7 Lote 1 Loja 1

CEP: 72.130-570 · Taguatinga DF

© 61 9856-8098

Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta 8:00 às 18:00 e aos sábados das 08:00 às 12:00.

Preposto responsável pela Clínica Médica São Manoel, CNPJ: 03.252.668/0001-14, será o Sr. João Paulo de Alcântara Cardoso, RG: 2.347.793 SSP-DF e CPF: 022.086.821-22.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o Sr. João Paulo de Alcântara Cardoso, pelo telefone nº 61-99654-0822, Whatsapp nº 61-99654-0822 e email: clinicasaomanoel@hotmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Brasília – DF, 09 de outubro de 2024.

João Paulo de Alcântara Cardoso

RG: 2.347.793 SSP-DF

CPF: 022.086.821-22

**João Paulo de A. Cardoso**Sócio-Gerente

básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), a empresa CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LILIAN BARRETO LTDA, nome fantasia CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LILIAN BARRETO, CNPJ: 54.631.014/0001-32, situada no Setor Central, Comércio Central, Projeção 9, sala 305/307, Gama - DF, CEP: 72.404-090, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 20/01/2025. Pelo CBMDF HELIO MAURÍCIO DE CARVALHO Diretor de Saúde - Substituto.

# EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00179121/2024-06. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 3.3 (estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL LTDA, nome fantasia CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL, inscrita sob o CNP1: 03.252.668/0001-14, localizada no endereço QNH 7 lote 1, loja 1, TAGUATINGA - DF, CEP 72.130-570, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 22/01/2024. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Director de Saúde.

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF № 00053-00190300/2024-96. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2024, republicado no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2024, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 6.2.2 (estabelecimentos do tipo Hospital Especializado), para oferta de procedimentos médicos ou odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA L'TDA, nome fantasia HOME, inscrita sob o CNPJ nº37.108.388/0001-59, situada no SGAS Qd 613, conjunto C, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.200-730, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 22/01/2024. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

## EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00199577/2024-84. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2024, republicado no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2024, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023, resolve: credenciar de acordo com o subitem 6.2.1 (estabelecimentos do tipo Hospital Geral), para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 00.610.980/0001-44, localizada no endereço QSE Área Especial 1 e 17, Setor E Sul, Taguatinga - DF, CEP: 72.025-001, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 22/01/2024. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

# POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024. PROCESSO Nº 00052-00026782/2024-50. OBJETO: Prestação de serviço continuado de fornecimento de alimentação preparada para as pessoas privadas de liberdade recolhidas na Divisão de Controle e Custódia de Presos - DCCP/DEPATE/PCDF e apreendidos nas Delegacias da Criança e do Adolescente – DCAs. ONDE SE LÊ: "... Aviso de Resultado,..", LEIA-SE: "... Aviso de Licitação,..".

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2025 LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ Pregoeiro, Substituto

## ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL № 7 – PCDF, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA E GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, torna pública a reabertura, das 10 horas às 18 horas do dia 24 de janeiro de 2025 (horário oficial de

Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pcdf\_adm\_24, do período para que os candidatos possam realizar a consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e caderno de provas; interpor recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva – para o cargo de Gestor, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis do Quadro de Pessoal da Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

JONAY LEMES VIEIRA Diretor, em Exercício

### EDITAL Nº 64- PCDF, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento ao trânsito em julgado proferido nos autos do Processo nº 0702204-47.2023.8.07.0018, tramitado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, toma pública a exclusão do candidato Rennan Felipeto Andrade, inscrição nº 10003985, da condição sub judice, passando o candidato a figurar como regular no resultado final no curso de formação profissional (CFP) e no resultado final no concurso público, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.3 e 2.1.3 e inclusão nos subitens 1.1 e 2.1 do Edital nº 52 – PCDF, de 27 de julho de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos à ampla concorrência, classificados a partir da 178ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

г 1

1 DO RESULTADO FINAL NO CFP

- 1.1 Resultado final no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.
- [...] 10003985, Rennan Felipeto Andrade, 91.67

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10003985, Rennan Felipeto Andrade, 193.28, 178 [...]

JONAY LEMES VIEIRA

# Diretor, em Exercício DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022

Partes: DETRAN-DF e a OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Processo: 00055-00033934/2020-62. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, por mais 12 (doze) meses, e reajuste no percentual de 4,29% sobre o valor anual atualmente contratado. Data da assinatura: 20/01/2025. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF; VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENYINI e SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2024
Partes: DETRAN-DF e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Processo: 00055-00030503/2024-78. Objeto: prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do DETRAN/DF, a contar de 31/12/2024. Data da assinatura: 14/01/2025. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF, MARCUS PEREIRA AUCELIO, Diretor Financeiro e Comercial CAESB e DIEGO REZENDE FERREIRA, Superintendente de comercialização CAESB.

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

# SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2025 PROCESSO Nº 00400-00054342/2024-40 - DOS PARTÍCIPES: A UNIÃO, por

rrocesso N° 00400-00034342/204-40 - DOS PARTICIPES: A UNIAO, por intermédio o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, celebram o presente Acordo, conforme cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a parceria entre o TJDFT e a SEJUS/DF, para a difusão e implantação do Projeto Estante Livre junto às unidades "Na Hora" do Distrito Federal, com o propósito de facilitar o acesso da população do Distrito Federal à cultura e obras literárias disponíveis, sem qualquer tipo de



# Governo do Distrito Federal Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 40/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

#### **CONTEXTO** 1.

Trata o presente processo do credenciamento da CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL LTDA. 1.1.

#### 2. **RELATO**

- 2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.
- 2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.
- A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

# **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da de credenciamento encaminhada, desde minuta-padrão adotadas providências apontadas no opinativo.

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)
- 2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando № 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.
- 2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 -CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).
- Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 160681224, o qual Credenciou nos subitens 3.3 (estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 -CBMDF.

#### **CONCLUSÃO** 3.

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					
EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL LTDA					
CNPJ: 03.252.668/0001-14					
ENDEREÇO: QNH 07 Lote 01 Loja 01 Cidade: Taguatinga Norte - DF, CEP: 72.130-570					
FONE: (61) 3354-3854 / (61) - 99954-0822					
EMAIL: clinicasaomanoel@hotmail.com					
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)				



Documento assinado eletronicamente por DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações, em 18/02/2025, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?  $acao = documento\_conferir\&id\_orgao\_acesso\_externo = 0$ verificador= 163199250 código CRC= 6C2DDCBE.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF Telefone(s): 31930190 Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00179121/2024-06 Doc. SEI/GDF 163199250



# **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025 - Credenciamento da CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 40 (163199250), RESOLVE:

- **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL LTDA - CNPJ: 1. 03.252.668/0001-14 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 3.3 (estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- 2. RESSALTAR que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer n° 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
- INFORMAR que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
- DETERMINAR à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- 5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 13 de fevereiro de 2025.

# Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. -Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 19/02/2025, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **163200223** código CRC= **2B1C0609**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF 31930190

00053-00179121/2024-06 Doc. SEI/GDF 163200223









# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 32/2025

Última atualização 21/02/2025

Local: Brasília/DF Órgão: FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 21/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP**: 05448380000145-1-000045/2025 **Fonte**: Compras.gov.br

# Objeto:

R\$ 1,00

Credenciamento da CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL LTDA , em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA** 

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA

COMPRA

R\$ 1,00

Itens Arquivos Histórico

Número 🗘	Descrição 🔅	Quantidade 🗘	Valor unitário estimado 🔅	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Exibir: 5	1-1 de 1 itens		Página:	1 🔻
< Voltar				



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS** 





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.